



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 61.346 de 05 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 26/04/2022, do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DOMINGOS, registro funcional nº 9861 ocupante do cargo/função MOTORISTA VEC LEVES III
002 - a partir de 20/04/2022, do(a) servidor(a) VALMIR BALBINO DA SILVA, registro funcional nº 17973 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I
003 - a partir de 23/04/2022, do(a) servidor(a) CLAUDIA GIMENEZ GONCALVES, registro funcional nº 18744 ocupante do cargo/função MEDICO PEDIA TRA 24HS
004 - a partir de 30/04/2022, do(a) servidor(a) ROSELI DE JESUS LAMEU, registro funcional nº 20575 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I
005 - a partir de 28/04/2022, do(a) servidor(a) ELIANA SANTOS DOS REIS, registro funcional nº 26997 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
006 - a partir de 25/04/2022, do(a) servidor(a) LUCIANA VAZ SOUTO KRALL, registro funcional nº 27067 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
007 - a partir de 26/04/2022, do(a) servidor(a) LUISA CEREJA, registro funcional nº 27701 ocupante do cargo/função ORIENTADOR SOCIAL I
008 - a partir de 28/04/2022, do(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS, registro funcional nº 29667 ocupante do cargo/função PEB I
009 - a partir de 22/04/2022, do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro funcional nº 34052 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I
010 - a partir de 19/04/2022, do(a) servidor(a) CHRYSTIANE GARCIA ZANETIN, registro funcional nº 39519 ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização